

EDITAL

A **ADMINISTRAÇÃO DA APA-ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AVEIRO, S.A.**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 0303-8 do Regulamento de Exploração em vigor, faz saber que:

Encontram-se em estaleiro, sito no Porto de Abrigo para a Pequena Pesca no Porto de Aveiro, as seguintes embarcações, cujas fotografias se anexam:

- Embarcação branca com o conjunto de identificação MA 6-2397 – FOTO 1;
- Embarcação azul – FOTO 2;
- Embarcação branca “Sun Runner” – FOTO 3.

Ficam notificados o dono, armador, ou quem legalmente os represente ou substitua para, no prazo de 30 dias, procederem à respetiva remoção, devendo efetuar prova da sua legitimidade e bem assim procederem ao pagamento à APA, S.A. de todos os encargos inerentes à prestação de assistência naquela operação.

O não cumprimento da obrigação de remoção fará incorrer o responsável na obrigação de pagar à APA, S.A. as taxas de ocupação vencidas e vincendas até à data da efetiva remoção, bem como, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na lei, no pagamento de eventuais despesas que esta Administração tiver de suportar com a remoção, seguindo-se os termos de apropriação e venda estabelecidos no nº 5 do citado preceito do Regulamento de Exploração.

Forte da Barra, 14 de maio de 2024

O Presidente  Conselho de Administração,

(Eduardo Elísio Silva Peralta Feio)
ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO DE AVEIRO, S. A.

ANEXO



FOTO 1

Embarcação branca com cm o conjunto de identificação MA 6-2397



FOTO 2

Embarcação azul



FOTO 3

Embarcação branca “Sun Runner”